LEI Nº 1.496, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Esperança, localizada no povoado de Ponta da Serra, Município de Itatiaiuçu/MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU,** Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Esperança**, a rua de acesso principal com início nas coordenadas: Latitude 20°11'7.32"S e Longitude 44°29'14.82"O, e final nas coordenadas: Latitude 20°11'3.54"S e Longitude 44°29'20.51"O, conforme anexos que acompanham e integram esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de setembro de 2023

Adelcio Rosa de Morais
Prefeito Municipal